Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 10/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 25 de abril de 2022.

SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), *CAMPUS* CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, que regulamenta o Programa de Residência Profissional Agrícola, instituído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), torna público a abertura do **Processo Seletivo de Residentes Bolsistas para preenchimento de vagas remanescentes,** destinada a Técnicos de Nível Médio, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFPI/CACAM, e formação de cadastro de reserva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O certame visa o preenchimento de vaga conforme o Quadro 1, obedecida a ordem de classificação.

1.2 O programa ao qual se vinculam os residentes, tem como objetivo apoiar a qualificação técnica de recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pelo IFPI Campus Campo Maior e realizado em Unidades Residentes.

2. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

2.1 Os (As) candidatos(as) deverão seguir o disposto no cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	25/04/2022
Inscrições on-line	26/04/2022 a 29/04/2022 (até às 12h)
Homologação das Inscrições e divulgação de horário das entrevistas	29/04/2022
Entrevista online	02/05/2022
Publicação do Resultado Preliminar	02/05/2022
Interposição de Recurso	03/05/2022
Publicação do Resultado Final	04/05/2022
Entrega de Documentos	05 e 06/05/2022
Início das Atividades das/dos Bolsistas	06/05/2022

3. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES

3.1 Serão ofertadas **03 (três) vagas,** para bolsistas no Programa de Residência Profissional Agrícola, sendo 01 vaga para a Unidade Residente Comunidade Boqueirãozinho (Unidade agroindustrial cajuína Teresina, situada na zona rural de Campo Maior-PI), 01 Vaga para Unidades Agroflorestais da Comunidade Belém(situada na Zona Rural de São João da Serra-PI) e 01 Vaga para Comunidade Salinas (situada na zona rural de Campo Maior-PI) com duração de 11 meses, mais cadastro de reserva para possíveis substituições de bolsistas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Podem participar do presente edital:

4.2 Requisitos para as Vagas das Unidades Residentes da Comunidade Boqueirãozinho e da Comunidade Salinas, situadas na Zona Rural de Campo Maior-PI

I. Ter concluído Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia, Meio Ambiente, Zootecnia e Segurança no Trabalho, há no máximo, 24 (vinte e quatro) meses; ou ter cursado todas as disciplinas dos cursos técnicos de nível médio citados, estando no aguardo da realização da Colação de Grau;

II. Ter entre 18 e 29 anos de idade;

III. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Profissional Agrícola.

4.3 Requisitos para a Vaga que trabalhará nas Unidades Agroflorestais da Comunidade Belém situada na Zona Rural de São João da Serra-PI

I. Ter concluído Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia, Meio Ambiente, Zootecnia e Administração, há no máximo,

24 (vinte e quatro) meses; ou ter cursado todas as disciplinas dos cursos técnicos de nível médio citados, estando no aguardo da realização da Colação de Grau;

II. Ter entre 18 e 29 anos de idade;

III. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Profissional Agrícola.

5. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

5.1 Ser aprovado(a) em processo seletivo público realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola/IFPI/CACAM;

5.2 Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;

5.3 Não possuir vínculo empregatício

5.4 Após o resultado final da seleção, fazer a entrega dos documentos no Controle Acadêmico do IFPI, Campus Campo Maior, no prazo exigido nesse edital, fotocopia e originais para autenticação.

I. Histórico Escolar atualizado do Curso Técnico de Nível Médio;
II. Comprovante de residência;

III. CPF;

IV. Carteira de Identidade.

6. DOS DEVERES DE BOLSISTA RESIDENTE DO PROGRAMA RESIDÊNCIA AGRÍCOLA

6.1 Manter frequência efetiva e integral;

6.2 Apresentar relatório trimestral e final, das atividades da residência e do acompanhamento e desempenho;

6.3 Executar as atividades , bem como cumprir as orientações das/dos orientadores e das/dos coordenadores das unidades residentes;

6.4 Reportar a/o orientador qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;

6.5 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;

6.6 Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;

6.7 Não acumular renda ou aferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;

6.8 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado com os
respectivos comprovantes, ao técnico orientador designado, que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;

6.9 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa;

6.10 Será desligado do programa a/o residente que:
I. Apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
II. Não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no
Programa Residência Profissional Agrícola;

III. Obtiver desempenho insuficiente;

IV. Possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos de forma direta ou indireta, bem como nas unidades residentes e/ou nas entidades privadas parceiras.

7. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1 A bolsa mensal do(a) residente bolsista do Programa Residência Profissional Agrícola será concedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no valor de **R$ 900,00** (novecentos reais);

7.2 A vigência da bolsa será de 11 (onze) meses, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência;

7.3 Perderá automaticamente a bolsa, o(a) bolsista que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado(a) pelo projeto.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 26/04/2022 a 29/04/2022, sendo que no dia 29/04/2022 as inscrições se encerram às 12h , com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos. Para a vaga de trabalhará nas Unidades Agroflorestais da Comunidade Belém situada na Zona Rural de São João da Serra-PI o formulário a ser preenchido está disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1VY1ZdozZo3XtW0LpriyPsEq8ygFCkpUwU83Hlnbc-LM/edit . Para as 02 (duas) Vagas das Unidades Residentes da Comunidade Boqueirãozinho e da Comunidade Salinas, situadas na Zona Rural de Campo Maior-PI o formulário a ser preenchido está disponível em: https://docs.google.com/forms/d/19A8jTeEy1UuTZBtYud39fUIjoQGnBMQtEg4MJaDGvjI/edit .

8.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito no formato PDF):
I. Cópia do Histórico Escolar atualizado do Curso Técnico de Nível Médio;
II. Cópia do comprovante de residência;

III. Cópia do CPF;

IV. Cópia da Carteira de Identidade.

8.3 O(A) candidato(a) deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) na data de 29 **/04/2022.**

8.4 No momento da Inscrição a/o candidato deve indicar a unidade residente que está se inscrevendo.

Unidade Residente	Nº de Vagas	Cidade
Comunidade Salinas	01	Campo Maior

Comunidade Boqueirãozinho (Unidade Agroindustrial Cajuína Teresina)	01	Campo Maior
Unidades Agroflorestais da Comunidade Belém	01	São João da Serra

9. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

9.1 Além da análise da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) passará por uma etapa de entrevista *online*, a ser realizada no dia 02/05/2022, em sala virtual da Residência Profissional Agrícola na plataforma Google (Classroom), em horário previamente agendado;

9.2 O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato(a) serão publicados no site, juntamente com a lista das inscrições homologadas;

9.3 A ausência no horário e no local estipulado implicará na desclassificação do(a) candidato(a);

9.4 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita levando em consideração os seguintes critérios gerais:

I. Adequação aos requisitos de bolsista residente;

II. Motivação para participar do Programa;

III. Conhecimento, desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 02/05/2022 no site do IFPI (www.ifpi.edu.br);

10.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, devidamente fundamentado, na data de 03/05/2022, exclusivamente por meio eletrônico, até as 13h, devendo, nesse caso, ser enviado à Comissão responsável pelo processo seletivo, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, através do e-mail: residenciaagricola.cacam@ifpi.edu.br, com o seguinte assunto: "RECURSO SELEÇÃO RESIDENTE";

10.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 04/05/2022, no site do IFPI (www.ifpi.edu.br)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital;
11.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital;
11.3 O(A) bolsista receberá orientações sobre o início das atividades;
11.4 A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga;
11.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de residentes bolsistas para o programa residência profissional agrícola /IFPI Campus Campo Maior;
11.6 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail:residenciaagricola.cacam@ifpi.edu.br **,** com o título "Residentes bolsistas para o programa residência profissional agrícola".

11.7 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), a conexão de internet para participar da entrevista.

11.8 Os pagamentos serão realizados pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, no mês subsequente à execução das atividades da/do bolsista e não haverá a incidência de tributos sobre os valores das bolsas ou recolhimento patronal.

11.9 O recebimento da bolsa não constitui qualquer vínculo empregatício com o IFPI-Campus Campo Maior, com a FADEX e com a Unidade Residente.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor-Geral

ANEXO I

Formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para seleção de bolsista extensionista do Programa de Residência Profissional Agrícola, instituído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFPI/CACAM, e formação de cadastro de reserva, constante no Edital nº 10/2022 realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFPI, Campus Campo Maior.

Eu, ..., portador (a) do documento de identidade n....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o bolsista extensionista do Programa de Residência Profissional Agrícola, instituído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) apresento recurso junto Comissão responsável pelo processo seletivo contra decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
.....

Campo Maior-PI, ...de.....de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 25/04/2022 17:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86507
Código de Autenticação: b87b8fa361